



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 138

Declara Ponto Facultativo o dia 05 do corrente, a partir das 16:00hs (dezes seis horas), no Distrito de Santa Eliza, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Encontro Regional Religioso na Igreja Sagrado Coração de Jesus, no Distrito de Santa Eliza, evento que se reveste de suma importância a todos os estratos sociais daquela cidade;

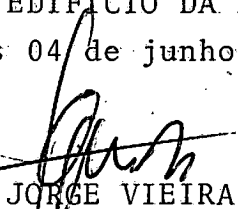
CONSIDERANDO que impõe-se, assim, oportunizar condições a que a população radicada nesse Distrito possa comparecer ao referido Encontro,

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, o dia 05 do corrente, sábado, a partir das 16:00hs (dezes seis horas), em toda a jurisdição do Distrito de Santa Eliza;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de junho de 1982.


JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal


EDYE MARINELLI
Secretário Geral

13

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 829 de 08/06/82

augst:
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO